



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

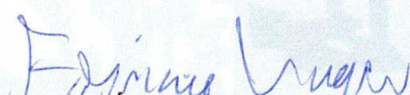
ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO EXERCÍCIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, PRIMEIRO PERÍODO, SEXAGÉSIMO SEGUNDO ANO DE SUA INSTALAÇÃO LEGISLATIVA. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, os Senhores Parlamentares, sob a Presidência do Vereador FABRÍCIO WAGNER. Constatando-se o número regimental, a existência de quórum legal, o Presidente cumprimentou os parlamentares presentes: CLEBER JONAS WESCHENFELDER, FLÁVIO MARKUS, CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN, ADAVILSON DA ROSA, CARLOS IZIDRO POSSATTO, MATEUS ANTÔNIO CARAMORI, LAURÍ DOSS e LUIZ CARLOS SEIBEL. Invocando a proteção de Deus e das leis, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então solicitou que o secretário da Mesa efetuasse a leitura de um Texto Bíblico. Em comum acordo entre os Parlamentares, foi dispensada a leitura da ata da última Sessão Ordinária. Submetida à votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade, passando a ser assinada pelos parlamentares presentes. Então o Presidente, justificou a convocação da sessão extraordinária, explicando sobre os projetos tramitados. Ao que se refere a política de segurança alimentar e nutricional, ressaltou que é uma adequação que o município necessita fazer, sendo que há um curto período até dia 21 de maio, para que as mesmas sejam feitas, justificando assim, o regime de urgência. Sobre o projeto de transferência de recursos da saúde para a habitação, é um tramite feito da alteração da lei orçamentária anual, o qual também tem um tempo limitado para adequação e adesão a compra de lotes para o programa de habitação. Passou-se em seguida para a ordem do dia. Sendo que na presente sessão tramitará: DOIS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO EM ÚNICA VOTAÇÃO. Em comum acordo entre os parlamentares foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes de legislação, justiça e redação final e orçamentos e finanças e educação, cultura, esporte, saúde e assistência social, sendo estas favoráveis ao projeto de lei do executivo nº 012/2025.



Solicitando em seguida, que o secretário fizesse a leitura da ementa do projeto 012/2025: AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, passou-se as discussões sobre o projeto. Na oportunidade, o líder de governo, vereador Carlos Izidro Possato, se pronunciou, agradeceu aos vereadores por darem celeridade ao projeto. Em seguida, o vereador Laurí Doss, manifestou-se favorável ao projeto, tendo em vista, a importância do mesmo. Por sua vez, o vereador Claudemir Antônio Amann, comentou que o projeto é muito importante, pois todos devem ter acesso há moradia. Na sequência, o vereador Cleber Jonas Weschenfelder, se manifestou, falou sobre a importância de dar celeridade a matérias consideradas urgentes, que vem em benefício da população, falando ainda que é um recurso que sai da saúde provenientes de emendas parlamentares e que agora serão usadas para compra dos lotes. Mostrando-se satisfeito em poder colaborar com a aprovação do mesmo. Por fim, o presidente Fabrício, agradeceu aos colegas pela colaboração em tramitar o projeto em regime de urgência, tendo em vista, a importância do mesmo. Submetido o projeto a votação, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade em única votação, e encaminhado a redação final. Em seguida, foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes de legislação, justiça e redação final e orçamento e finanças e educação, cultura, esporte, saúde e assistência social, sendo estas favoráveis ao projeto de lei do executivo nº 014/2025. Solicitou-se em seguida a leitura da ementa do projeto de lei ordinária nº 014/2025: QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, BEM COMO FIXA AS DIRETRIZES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Passando assim, para as discussões sobre o projeto. Na oportunidade o líder de governo, vereador Carlos Izidro Possato, se pronunciou, agradeceu aos colegas vereadores pela compreensão em votar o projeto em regime de urgência, a fim de não perder o prazo para adequação e adesão ao programa. Por sua vez, o vereador Cleber Jonas Weschenfelder, se manifestou, em



nome da bancada, disse depois das explicações da assessoria jurídica, funcionárias do crás, não há dúvidas quanto a legalidade do mesmo, explanado sobre a importância do programa de segurança alimentar, o qual vai garantir o recurso necessário para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo assim a cadeia produtiva desses alimentos. Submetido o referido projeto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em única votação, e encaminhado a redação final. Não havendo mais manifestações, às vinte horas e trinta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão extraordinária, e convidou os demais vereadores a participarem da próxima reunião ordinária, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, eu, Rômulo Luiz Schernikau, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos parlamentares presentes. Os pronunciamentos proferidos nesta reunião do Legislativo Municipal encontram-se gravados e arquivados nos anais desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, aos treze dias de maio de dois mil e vinte e cinco.


FABRÍCIO WAGNER

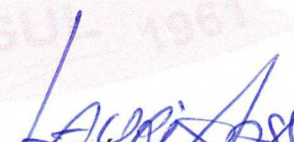
Presidente


LUIZ CARLOS SEIBEL

Vice-Presidente


CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN

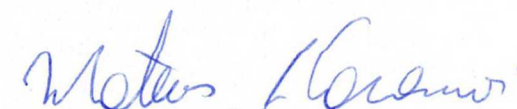
1º Secretário


LAURI DOSS

2º Secretário


CARLOS IZIDRO POSSATTO

Vereador


MATEUS ANTÔNIO CARAMORI

Vereador



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

Adavilson da Rosa

ADAVILSON DA ROSA

Vereador suplente

Flávio Markus

FLÁVIO MARKUS

Vereador

Cleber Joans Weschenfelder

CLEBER JOANS WESCHENFELDER

Vereador

